

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº339/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA/MODELO do item 02, Lote 2.1 deste Contrato, cujo o objeto consiste na Aquisição de Rifles Airsoft para o Treinamento do efetivo da ESFAP, APMVC e ACADEPOL.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica substituída a marca/modelo do Item 02 - Lote 2.1: PISTOLA AIRSOFT modelo: GLOCK R17 Army Armament pela PISTOLA AIRSOFT modelo: GLOCK VG V17, marca Rossi, conforme descrição técnica apresentada pela contratada às fls. 02-08, considerando os fundamentos expostos na decisão (Despacho nº 41123/2023/GABSAAS/SESP) constante no processo PM-PRO-2023/02446.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº:PM-PRO-2023/02446

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes GABRIEL VITAL SOARES e HUGO LEONARDO SOARES VITAL - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8874075

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar